

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2013/2014 CELEBRADA ENTRE O SITRACOM/RO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇO DO ESTADO DE RONDÔNIA E O SINALIMENTOS/RO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, RECONHECIDA PELO ARTIGO 7º, INCISO XXVI DA C.F./1988.

Entre as partes de um lado, o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviço do Estado de Rondônia SITRACOM/RO, com sede a Avenida Brasil, nº 1761, Bairro Nova Brasília, CNPJ 22.859.193/0001-73 - Ji-Paraná-RO, e de outro lado o Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia SINALIMENTOS/RO, com sede na Avenida Calama, n.º 2472, 1º andar, sala 04-A, bairro Liberdade, CNPJ 04.919.155/0001-87 - Porto Velho-RO, representados neste ato pelos seus diretores presidentes, por delegação das respectivas Assembléias Geral, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - PISO SALARIAL - O piso salarial da categoria, a partir de 01 de janeiro de 2014, será de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - REPOSIÇÃO SALARIAL - Todos os trabalhadores no comércio varejista de gêneros alimentícios, inclusive aqueles de escritórios ou seções comerciais, em toda competência territorial do sindicato, terão os seus salários fixos vigentes em 01 de janeiro de 2013, reajustados a 1º de janeiro de 2014, com índice de 7 % (sete por cento). Sendo compensados eventuais reajustes já concedidos neste período

E, por estarem justos e acordados, e para que de produzam os efeitos jurídicos, assinam as partes a presente Termo Aditivo da Convenção Coletiva de trabalho 2013/2014, em 03 (três) vias de um só teor.

Porto Velho/RO, 23 de Janeiro de 2014.

Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia -

SINALIMENTOS
João Gonçalves Filho
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia -

SITRACOM
Edmundo Ferreira Lima
Vice-Presidente